



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.455

DE 06 DE JULHO DE 1989

REVOGA LEIS MUNICIPAIS

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Ficam revogadas as Leis municipais abaixo relacionadas:

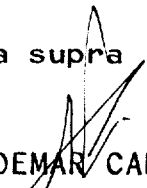
- 1.283- de 06 de março de 1986;
- 1.286- de 14 de março de 1986;
- 1.300- de 23 de junho de 1986;
- 1.301- de 23 de junho de 1986;
- 1.303- de 23 de junho de 1986;
- 1.314- de 25 de agosto de 1986;
- 1.325- de 01 de dezembro de 1986;
- 1.371- de 11 de novembro de 1987; e
- 1.405- de 04 de agosto de 1988.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 de julho de 1989


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário